



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

## ATA DA REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE MEDICINA DO CAMPUS TOLEDO - 23 DE FEVEREIRO DE 2022

No dia vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte dois, às onze horas, na sala virtual da plataforma *Microsoft Teams (Office 365)*, iniciou-se a reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Medicina, do Campus Toledo, da Universidade Federal do Paraná. A reunião foi presidida pela professora Prima Soledad Montiel Lezcano e contou com a presença dos seguintes membros: Edivan Rodrigo de Paula Ramos, Jessica Cristina Ruths, Kleber Fernando Pereira e Naura Tonin Angonese. Havendo quórum a Presidente iniciou a reunião. **1. Adequação das ementas:** Inicialmente, a professora Soledad esclareceu que é possível alterar as ementas das Fichas 1, mediante aprovação do Colegiado e encaminhamento posterior de processo de ajuste curricular para atualização do Projeto Pedagógico do Curso. Na sequência, passou-se para a avaliação da adequação das ementas para a inclusão das temáticas de Educação Ambiental, Educação em Direitos Humanos e Educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena em disciplinas do curso: **a) Educação Ambiental:** será incluída nas ementas dos módulos de Interação em Saúde da Comunidade I (ISC I), Bases Farmacológicas da Terapêutica (BFT) e Agentes Agressores e Mecanismos de Defesa I (AAMD1); de Processos Celulares (PC), Sistema Renal e Gastrointestinal (SRG), Sistema Cardiopulmonar e Hematopoese (SCPH), Sistema Endócrino e Reprodutor (SER), Desenvolvimento I (D I), Desenvolvimento II (D II) e Sistema Neural (SN), abordando-se políticas ambientais aplicadas ao descarte de resíduos cadavéricos na unidade didática de Anatomia, conforme informou o professor Kleber. **b) Educação em Direitos Humanos:** será incluída nas ementas dos módulos de Introdução ao Estudo da Medicina (IEM), Saúde Materno-Infantil (SMI), Bioética e Deontologia (BD) e Saúde do Adulto e do Idoso (SAI); de Interação em Saúde da Comunidade IV (ISC IV) e Interação em Saúde da Comunidade VIII (ISC VIII), abordando-se no conteúdo programático o Estatuto da Criança e do Adolescente e o Estatuto do Idoso, respectivamente, conforme informou a professora Jéssica; de Processos Celulares (PC), Sistema Renal e Gastrointestinal (SRG), Sistema Cardiopulmonar e Hematopoese (SCPH), Sistema Endócrino e Reprodutor (SER), Desenvolvimento I (D I), Desenvolvimento II (D II) e Sistema Neural (SN), abordando-se o vilipêndio a cadáver no conteúdo programático da unidade didática de Anatomia, conforme informou o professor Kleber. **c) Educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena:** será incluída nas ementas dos módulos de Introdução ao Estudo da Medicina (IEM) e Bioética e Deontologia (BD). **2. Avaliação do regulamento do Núcleo Docente Estruturante:** O professor Edivan apresentou a minuta de regulamento que estabelece as normas sobre a composição e atividades do NDE. Foram discutidas as atribuições e constituição do NDE, reuniões (periodicidade, natureza e prazos de envio de convocação/pauta) e das competências da Presidência do NDE. A proposta será submetida para aprovação do Colegiado de Curso. **3. Avaliação da proposta de ficha de avaliação de estágio probatório** - elaborada pelo prof. Kleber: item retirado de pauta para

avaliação em reunião posterior. **Assuntos gerais:** O professor Edivan falou sobre a necessidade de aprovação do Colegiado de uma comissão que ficará responsável pelo estudo e implementação da curricularização da extensão no curso. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião às onze horas e cinquenta e oito minutos, da qual, para constar, eu, Claudia Albertina Kerber Ramos, lavrei a presente ata, que após aprovada, será assinada eletronicamente pelo presidente e demais membros do NDE.



Documento assinado eletronicamente por **PRIMA SOLEDAD MONTIEL LEZCANO**,  
**COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**, em 22/03/2022, às  
16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador  
**4352267** e o código CRC **3D20393E**.